

K.M.E.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 21.986.074/0001-19 - NIRE 35300476344

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária de 29 de Outubro de 2015

Data, Hora e Local: Em 29.10.2015, às 11h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, em São Paulo (SP). **Mesa:** Presidente: Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues, na qualidade de representante do acionista Itau Unibanco Holding S.A.; Secretário: Carlos Henrique Donegá Aídar. **Quorum:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de edital, face ao disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **Deliberações Tomadas Por Unanimidade:** Após discussão dos temas abaixo, os Acionistas deliberaram: **I - Reforma Estatutária:** Considerando que a totalidade das ações representativas do capital da Companhia passou a ser detida pelos acionistas Itauseg Participações S.A. e Itau Unibanco Holding S.A., conforme contrato de compra e venda de ações desta data, reformar o Estatuto Social, em especial para: a) criar o cargo de Diretor Presidente, elevar para 15 (quinze) o número máximo de cargos na Diretoria e alterar o prazo de mandato para trienal; b) aperfeiçoar os dispositivos que tratam da forma de representação da sociedade; c) aperfeiçoar os dispositivos que tratam da destinação do lucro líquido; d) fixar em 1% o percentual do lucro líquido para pagamento do dividendo obrigatório; e) aperfeiçoar os demais dispositivos. **II - Alteração do Endereço da Sede Social:** Alterar o endereço da sede social para a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, em São Paulo (SP); **III - Adoção de Jornal de Grande Circulação:** Adotar o jornal de grande circulação "O Estado de São Paulo" para as publicações ordenadas pela Lei 6.404/76; **IV - Consolidação do Estatuto Social:** Considerando as deliberações anteriores, aprovar a consolidação do Estatuto Social contemplando a nova estrutura da diretoria, a inclusão do endereço da sede social em seu artigo 1º, a fixação do percentual do dividendo mínimo obrigatório e seu aperfeiçoamento, nos termos do ora rubricado pelos presentes; **V - Recomposição da Diretoria:** Recompor a Diretoria da Sociedade, elegendo Diretor Presidente **Luiz Eduardo Loureiro Veloso** e Diretores **Adriano Cabral Volpini**, **Carlos Henrique Donegá Aídar**, **Cláudio José Coutinho Arromatte** e **Leon Gottlieb**, todos abaixo qualificados, para término do mandato em curso, que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2016; Registrar a apresentação, pelos eleitos, dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76; Registrar que os Diretores **Sueli de Fátima Ferretti** e **Cleber Faria Fernandes** renunciaram a seus cargos, deixando de exercer suas funções nesta data; Em decorrência das deliberações acima, a Diretoria passa a assim se compor, no mandato em curso, que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2016: **Diretoria: Diretor Presidente: Luiz Eduardo Loureiro Veloso**, brasileiro, casado, administrador, RG-DETRAN/RJ 05.288.308-9, CPF 000.919.997-74, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **Diretores: Adriano Cabral Volpini**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.346.052-7, CPF 162.572.558-21, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **Carlos Henrique Donegá Aídar**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **Cláudio José Coutinho Arromatte**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IPP/RJ 05.720.178-2, CPF 991.173.127-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **Leon Gottlieb**, brasileiro, casado, economista, RG-IPP/RJ 10.598.572-5, CPF 070.626.537-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Conselho Fiscal:** Não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São Paulo (SP), 29 de outubro de 2015. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aídar - Secretário. **Quorum:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de edital, face ao disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **Deliberações Tomadas Por Unanimidade:** Após discussão dos temas abaixo, os Acionistas deliberaram: **I - Elevação do Capital Social:** 1. Elevar o capital social em R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), passando de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 15.000.500,00 (quinze milhões e quinhentos reais), mediante emissão de 15.000.000,00 (quinze milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, inscritas pelos acionistas na proporção de suas participações, sendo 14.999.970,00 (quatorze bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, novecentas e setenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, inscritas pela acionista **Itauseg Participações S.A.**, CNPJ 07.256.507/0001-50 e 30.000 (trinta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, inscritas pelo acionista **Itau Unibanco Holding S.A.**, CNPJ 60.872.504/0001-23; 2. Registrar que as ações foram inscritas com base no seu valor patrimonial verificado nesta data, em observância ao critério estabelecido no inciso II do § 1º do artigo 170 da Lei 6.404/76, e integralizadas pelos acionistas em moeda corrente nacional, no ato; **II - Consolidação do Estatuto Social:** 3. Considerando a deliberação anterior, aprovar a consolidação do Estatuto Social contemplando a elevação do capital social, nos termos do ora rubricado pelos presentes. **Conselho Fiscal:** Não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São Paulo (SP), 3 de novembro de 2015. (aa) Luiz Eduardo Loureiro Veloso - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aídar - Secretário; **Acionistas:** Itauseg Participações S.A. (aa) Alexandre Broedel Lopes e Carlos Henrique Donegá Aídar - Diretores; Itau Unibanco Holding S.A. (aa) Marco Ambrogio Crespi Bonomi e Alessandro Broedel Lopes - Diretor Geral e Diretor Executivo, respectivamente. Certificamos ser a presente cópia fiel da Original Lavrada em Livro Próprio. São Paulo (SP), 3 de novembro de 2015. **Luiz Eduardo Loureiro Veloso** - Presidente; e **Carlos Henrique Donegá Aídar** - Secretário. JUCESP nº 543.896/15-8 em 09.012.2015. Fátia Regina Britto - Secretária Geral.

K.M.E.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 21.986.074/0001-19 - NIRE 35300476344

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária de 3 de Novembro de 2015

Data, Hora e Local: Em 3.11.2015, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, em São Paulo (SP). **Mesa:** Presidente: Luiz Eduardo Loureiro Veloso - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aídar - Secretário. **Quorum:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de edital, face ao disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **Deliberações Tomadas Por Unanimidade:** Após discussão dos temas abaixo, os Acionistas deliberaram: **I - Elevação do Capital Social:** 1. Elevar o capital social em R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), passando de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 15.000.500,00 (quinze milhões e quinhentos reais), mediante emissão de 15.000.000,00 (quinze milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, inscritas pelos acionistas na proporção de suas participações, sendo 14.999.970,00 (quatorze bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, novecentas e setenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, inscritas pela acionista **Itauseg Participações S.A.**, CNPJ 07.256.507/0001-50 e 30.000 (trinta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, inscritas pelo acionista **Itau Unibanco Holding S.A.**, CNPJ 60.872.504/0001-23; 2. Registrar que as ações foram inscritas com base no seu valor patrimonial verificado nesta data, em observância ao critério estabelecido no inciso II do § 1º do artigo 170 da Lei 6.404/76, e integralizadas pelos acionistas em moeda corrente nacional, no ato; **II - Consolidação do Estatuto Social:** 3. Considerando a deliberação anterior, aprovar a consolidação do Estatuto Social contemplando a elevação do capital social, nos termos do ora rubricado pelos presentes. **Conselho Fiscal:** Não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São Paulo (SP), 3 de novembro de 2015. (aa) Luiz Eduardo Loureiro Veloso - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aídar - Secretário; **Acionistas:** Itauseg Participações S.A. (aa) Alexandre Broedel Lopes e Carlos Henrique Donegá Aídar - Diretores; Itau Unibanco Holding S.A. (aa) Marco Ambrogio Crespi Bonomi e Alessandro Broedel Lopes - Diretor Geral e Diretor Executivo, respectivamente. Certificamos ser a presente cópia fiel da Original Lavrada em Livro Próprio. São Paulo (SP), 3 de novembro de 2015. **Luiz Eduardo Loureiro Veloso** - Presidente; e **Carlos Henrique Donegá Aídar** - Secretário. JUCESP nº 543.897/15-1 em 09.012.2015. Fátia Regina Britto - Secretária Geral.

Prudential do Brasil Vida em Grupo S.A.

CNPJ nº 21.986.074/0001-19 - NIRE nº 35.300.476.344 - "Sociedade"

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Maio de 2019

1. Data, Hora e Local: no dia 27 de maio de 2019, às 15h00 horas, na sede social da Sociedade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.064/2086, 5º andar, Salões 51 e 52, Edifício Vipasa, Bela Vista, CEP 01310-200. **2. Mesa:** Presidente: Sr. James Wayne Weakley; e Secretária: Sra. Anna Carolina dos Santos Fonseca. **3. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação prévia, face à presença da totalidade dos acionistas da Sociedade, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme se evidencia das assinaturas lançadas no Livro Presença de Acionistas da Sociedade. **4. Ordem do Dia:** (i) destituir a Sra. **Therеза Christina Moreno de Oliveira** do cargo de membro do Conselho de Administração; (ii) eleger o Sr. **David Legher Aguiar** ao referido cargo vago de membro do Conselho de Administração. **5. Deliberações:** Os acionistas da Sociedade decidiram, por unanimidade e sem qualquer ressalva: (i) destituir a Sra. **Therеза Christina Moreno de Oliveira**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 04607908849 - Detran/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 008.831.217-86, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Mena Barreto, nº 114, Botafogo, CEP 22271-100, do cargo de membro do Conselho de Administração da Sociedade, outorgando-lhe a mais ampla, geral e irrestrita quitação, em caráter irrevogável e irretirável, com relação aos atos praticados no exercício do cargo, ocasião em que a Sociedade agradece à Sra. Therеза Christina Moreno de Oliveira pela dedicação e pelos excelentes serviços prestados no exercício do cargo; e (ii) eleger o Sr. **David Legher Aguiar**, colombiano, casado, portador da Cédula de Identidade RNE nº V825148Y e inscrito no CPF sob o nº 235.549.768-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Mena Barreto, nº 114, Botafogo, CEP 22271-100, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Sociedade pelo prazo restante do mandato de 3 (três) anos iniciado em 1º de abril de 2017, isto é, até 1º de abril de 2020. O Sr. David Legher aceita o cargo para o qual foi eleito e foi empossado nesta data mediante assinatura do termo de posse e desimpedimento que integra o Anexo II a esta ata, declarando, para os devidos fins e efeitos legais, e sob as penas da lei, que preenche todas as condições exigidas pela Resolução CNSP nº 330/2015, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial e que não foi condenado por qualquer crime, e não está sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os acionistas resolvem ainda consignar que o Conselho de Administração da Sociedade está assim composto, todos com mandato até 1º de abril de 2020: (a) Presidente - James Wayne Weakley; (b) Vice-Presidente: Ernesto Federico Spagnoli Jaramillo e (c) Membro - David Legher Aguiar. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** James Wayne Weakley, representado por sua procuradora, Sra. Therеза Christina Moreno de Oliveira; Secretária: Srta. Anna Carolina dos Santos Fonseca. **Acionista Presente:** (i) Prudential do Brasil Seguros de Vida S.A., representada por sua procuradora, Sra. Therеза Christina Moreno de Oliveira. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.** São Paulo, 27 de maio de 2019. **Mesa:** James Wayne Weakley p.p. Therеза Christina Moreno de Oliveira - Presidente, Anna Carolina dos Santos Fonseca - Secretária. JUCESP nº 541.061/19-7 em 10.10.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Luizcred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ 02.206.577/0001-80 NIRE 35300152239

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 06 DE MAIO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 06.05.2024, às 14h00, na Rua Maria Prestes Maia, 300, Sala 5ª, Carandiru, em São Paulo (SP). **MESA:** Rubens Fogli Netto - Presidente; e Fernando Della Torre Chagas - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCACÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovado o aumento do capital social no valor de R\$ 399.999.632,68 (trezentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), passando este de R\$ 596.000.000,00 (quinhentos e noventa e seis milhões de reais) para R\$ 995.999.632,68 (novecentos e noventa e cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), mediante a emissão de 525.128 (quinhentas e vinte e cinco mil, cento e vinte e oito) novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 262.564 (duzentas e sessenta e duas mil, quinhentas e sessenta e quatro) ações ordinárias e 262.564 (duzentas e sessenta e duas mil, quinhentas e sessenta e quatro) ações preferenciais totalmente inscritas pelos acionistas, proporcionalmente às suas participações no capital social, ao preço de emissão de R\$ 761,7183481 por ação, preço este fixado com base no critério previsto no artigo 170, § 1º, inciso II da LSA, conforme segue: (i) o acionista Itau Unibanco Holding S.A. inscreveu 131.282 (cento e trinta e um mil, duzentas e oitenta e duas) ações ordinárias e 131.282 (cento e trinta e um mil, duzentas e oitenta e duas) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 761,7183481, totalizando o montante de R\$ 199.999.816,34 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos); e (ii) o acionista Magazine Luiza S.A. inscreveu e integralizou 131.282 (cento e trinta e um mil, duzentas e oitenta e duas) ações ordinárias e 131.282 (cento e trinta e um mil, duzentas e oitenta e duas) ações preferenciais, preço de emissão de R\$ 761,7183481, totalizando o montante de R\$ 199.999.816,34 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos). 1.1. Aprovada a integralização, neste ato, de 100% (cem por cento) do preço de emissão das ações inscritas, em dinheiro, isto é, (i) R\$ 199.999.816,34 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) integralizado pelo acionista Itau Unibanco Holding S.A.; e (ii) R\$ 199.999.816,34 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) integralizado pelo acionista Magazine Luiza S.A., nos termos dos Boletins de Subscrição. Este montante será recolhido ao Banco Central do Brasil ("BACEN") e permanecerá indisponível até a homologação deste aumento de capital pelo BACEN, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei 4.595/64. 2. Como consequência das deliberações anteriores, o *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia passará à ser assim redigido: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 995.999.632,68 (novecentos e noventa e cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), dividido em 1.579.136 (um milhão, quinhentas e setenta e nove mil, cento e trinta e seis) ações, sendo 789.568 (setecentas e oitenta e nove mil, quinhentas e sessenta e oito) ações ordinárias e 789.568 (setecentas e oitenta e nove mil, quinhentas e sessenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal." 3. Consolidado o Estatuto Social, que, considerando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 06 de maio de 2024. (aa) Rubens Fogli Netto - Presidente; e Fernando Della Torre Chagas - Secretário. **Acionistas:** Itau Unibanco Holding S.A. (aa) Rubens Fogli Netto e Fernando Della Torre Chagas - Diretor e Procurador, respectivamente; Magazine Luiza S.A. (aa) Roberto Bellissimo Rodrigues e Maria Isabel Bonfim - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 06 de maio de 2024. (aa) Rubens Fogli Netto - Presidente; e Fernando Della Torre Chagas - Secretário. JUCESP - Registro nº 284.479/24-0, em 24.07.2024 (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Prudential do Brasil Vida em Grupo S.A.

CNPJ nº 21.986.074/0001-19 - NIRE 35.300.476.344

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Julho de 2023

1. Data, Hora e Local: no dia 31 de julho de 2023, às 09h00, na sede social da Prudential do Brasil Vida em Grupo S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.401, 7º andar, conjuntos 1 e 2, Torre B1 - Aroeira, Condomínio Parque da Cidade, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000 ("Companhia"), com utilização de vídeo conferência. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. David Legher Aguiar; Secretária: Sra. Bruna Lazaroff. **3. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação prévia, face à presença do acionista único, detentor da totalidade do capital social da Companhia: **Prudential do Brasil Seguros de Vida S.A.**, representada, conforme seu respectivo Estatuto Social, pelo Sr. Gustavo Santos Ramos na qualidade de seu Diretor Vice-Presidente e pelo Sr. Felipe Votto na qualidade de Diretor Vice-Presidente, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **4. Ordem do Dia:** Analisar, discutir e deliberar sobre a rerratificação da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2023, às 14h00, ("AGE 13/02/23") para: (a) **retificar** a deliberação constante do item "(i)" da ata da AGE 13/02/23, na qual, por erro material, constou a alocação equivocada dos recursos aportados como aumento de capital, bem como o valor do capital social resultante da Companhia; (b) **retificar** o boletim de subscrição referente ao aumento de capital constante do Anexo I da ata da AGE 13/02/23; (c) **retificar** a deliberação constante do item "(ii)" da ata da AGE 13/02/23 para desconiderá-la; (d) **retificar** a deliberação constante do item "(iii)" da ata da AGE 13/02/23 para refletir a correta redação do artigo Artigo 5º do estatuto social da Companhia; e (e) **retificar** a deliberação constante do item "(iv)" da ata da AGE 13/02/23 para refletir a correta redação da consolidação do estatuto social da Companhia. **5. Deliberações:** Os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, rerratificar a ata de AGE de 13/02/23, para: (a) **retificar** a deliberação constante do item "(i)" da ata da AGE 13/02/23, na qual, por erro material, constou que a alocação do aumento de capital, aprovado na AGE 13/02/23 no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), seria de (a) R\$ 1,00 (um real) para a conta de capital social e (b) R\$ 49.999.999,00 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) para a conta de reserva de capital, sendo que a alocação correta seria do valor total do aumento de capital - ou seja, de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) - para a conta de capital social da Companhia. A rerratificação acima não alterará a quantidade de ações emitidas, o valor do aumento de capital ou o preço de emissão das novas ações. Em razão do aprovado acima, a deliberação constante do item "(i)" passará a ter a seguinte redação: (i) o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 88.023.091 (oitenta e oito milhões, vinte e três mil, noventa e uma) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,568033 por ação, fixado com base no inciso II, § 1º do Artigo 170, da Lei das S.A., totalizando um preço de emissão total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), alocados à conta de capital social da Companhia. Em razão do aumento, o capital social da Companhia passará de R\$ 328.332.000,00 (trezentos e vinte e oito milhões, trezentos e trinta e dois mil reais) para R\$ 378.332.000,00 (trezentos e setenta e oito milhões, trezentos e trinta e dois mil reais). As ações ora emitidas foram inscritas e integralizadas conforme boletim de subscrição constante do Anexo I a presente ata; (b) **retificar** o boletim de subscrição referente ao aumento de capital, o qual passa a vigor conforme Anexo I desta ata, tendo sido assinado nesta data pela única acionista, na condição de subscritora; (c) **retificar** deliberação constante do item "(ii)" da ata de AGE 13/02/23, na qual, por erro material, constou alteração das características das ações da Companhia para que fossem resgatáveis, a qual deverá ser desconiderada; (d) **retificar** a deliberação constante do item "(iii)" da ata de AGE 13/02/23 para refletir a correta redação do artigo Artigo 5º do estatuto social da Companhia conforme a deliberação aprovada no item acima, a qual passa a ter a seguinte redação: (iii) a alteração do Artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir as deliberações aprovadas nos itens acima, passando a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital da Sociedade é de R\$ 378.332.000,00 (trezentos e setenta e oito milhões, trezentos e trinta e dois mil reais), dividido em 527.275.919 (quinhentas e vinte e sete milhões duzentas e setenta e cinco mil novecentas e dezenove) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. §1º - Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações, na proporção das ações que já detiverem. Caso um acionista renuncie ao seu direito de preferência por escrito ou, quando consultado, não responder no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da consulta, o direito de subscrever tais ações reverterá aos outros acionistas, na proporção das ações que detiverem. §2º - As subscrições de ações do capital para integralização a prazo, fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições fixadas pelo Conselho de Administração, com anuência prévia do Conselho Fiscal, se em funcionamento. (e) **retificar** a deliberação constante do item "(iv)" da ata de AGE 13/02/23 para refletir a correta redação da consolidação do estatuto social da Companhia, apresentado no Anexo II à ata de AGE 13/02/23, o qual passa a vigorar com a redação constante no Anexo II desta ata. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 31 de julho de 2023. **Mesa:** David Legher Aguiar - Presidente, Bruna Lazaroff - Secretária. **Acionista presente:** Prudential do Brasil Seguros de Vida S.A. Gustavo Santos Ramos - Diretor Vice-Presidente, Prudential do Brasil Seguros de Vida S.A. Felipe Votto - Diretor Vice-Presidente. JUCESP nº 425.905/23-8 em 06.11.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Prudential do Brasil Vida em Grupo S.A.

CNPJ nº 21.986.074/0001-19 - NIRE nº 35.300.476.344 - "Sociedade"

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Outubro de 2018

1. Data, Hora e Local: no dia 01 de outubro de 2018, às 16:00 horas, na sede social da Sociedade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.064/2086, 5º andar, Salões 51 e 52, Edifício Vipasa, Bela Vista, CEP 01310-200. **2. Mesa:** Presidente: Sr. James Wayne Weakley; e Secretária: Sra. Anita Menezes. **3. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação prévia, face à presença da totalidade dos acionistas da Sociedade, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme se evidencia das assinaturas lançadas no Livro Presença de Acionistas da Sociedade. **4. Ordem do Dia:** (i) destituir o Sr. **Marcelo Mancini Peixoto** do cargo de membro do Conselho de Administração; (ii) eleger a Sra. **Therеза Christina Moreno de Oliveira** ao referido cargo vago de membro do Conselho de Administração. **5. Deliberações:** Os acionistas da Sociedade decidiram, por unanimidade e sem qualquer ressalva: (i) destituir o Sr. **Marcelo Mancini Peixoto**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 06363920-7 (I/F/RJ), inscrito no CPF/MF sob nº 846.035.187-49, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Mena Barreto nº 114, Botafogo, CEP 22271-100, do cargo de membro do Conselho de Administração da Sociedade, outorgando-lhe a mais ampla, geral e irrestrita quitação, em caráter irrevogável e irretirável, com relação aos atos praticados no exercício do cargo, ocasião em que a Sociedade agradece ao Sr. Marcelo Mancini Peixoto pela dedicação e pelos excelentes serviços prestados no exercício do cargo; e (ii) eleger a Sra. **Therеза Christina Moreno de Oliveira**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 04607908849 - Detran/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 008.831.217-86, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Mena Barreto, nº 114, Botafogo, CEP 22271-100, para o cargo ora vago de membro do Conselho de Administração da Sociedade pelo prazo restante do mandato de 3 (três) anos iniciado em 1º de abril de 2017, isto é, até 1º de abril de 2020. A Sra. Therеза Christina Moreno de Oliveira aceita o cargo para o qual foi eleito e foi empossada nesta data mediante assinatura do termo de posse e desimpedimento que integra o Anexo I a esta ata, declarando, para os devidos fins e efeitos legais, e sob as penas da lei, que preenche todas as condições exigidas pela Resolução CNSP nº 330/2015, que não está impedida de exercer a administração da Sociedade por lei especial e que não foi condenada por qualquer crime, e não está sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os acionistas resolvem ainda consignar que o Conselho de Administração da Sociedade está assim composto, todos com mandato até 1º de abril de 2020: (a) Presidente - James Wayne Weakley; (b) Vice-Presidente: Ernesto Federico Spagnoli Jaramillo e (c) Membro - Therеза Christina Moreno de Oliveira. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.** São Paulo, 01 de outubro de 2018. Anita Menezes - Secretária. JUCESP nº 45.877/19-1 em 18.01.2019. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Prudential do Brasil Vida em Grupo S.A.

CNPJ nº 21.986.074/0001-19 - NIRE nº 35.300.476.344

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15/12/2017

1. Data, Hora e Local: 15 de dezembro de 2017, às 10 horas, em sua sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2064/2086, 5º andar, salões 51 e 52, Edifício Vipasa Bela Vista, CEP 01310-200. **2. Mesa:** Presidente: Sr. Luis Guilherme de Souza Silva; Secretária: Bruna Machado. **3. Presença:** Os acionistas presentes representaram 100% (cem por cento) do capital social da companhia, sendo todos os membros da atual diretoria da companhia. **4. Convocação:** Dispensada a comprovação do atendimento às formalidades de convocação prévia pela imprensa, face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) rerratificação do item (x) da AGE de 01.04.2017 registrada na JUCESP sob o nº 546.720/17-1 em sessão de 05.12.2017, isto é, onde constaram erroneamente os NIREs das filiais de Campinas e da filial Eusébio Matoso; e (ii) encerramento da filial do Rio de Janeiro. **6. Deliberações:** Após a discussão das matérias, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: 6.1 Rerratificar o NIRE da filial de Campinas que por um lapso constou 35.905.124.447, quando o correto seria ter constado 35.905.130.358, e da filial Eusébio Matoso que constou o NIRE nº 35.300.476.344, quando o correto seria constar 35.905.124.447, ambos na AGE de 01.04.2017 registrada na JUCESP sob o nº 546.720/17-1 em sessão de 05.12.2017. 6.2. Dessa forma, a redação do item (x) AGE de 01.04.2017 passa a vigor da seguinte forma: "(xi) Aprovar a alteração dos endereços das seguintes filiais da Companhia: **CNPJ da Filial:** 21.986.074/0002-08, **NIRE da Filial:** 35.905.124.447. **De:** Avenida Eusébio Matoso, nº 891, Esc. 1101 - 11º andar, CEP 05423-180, São Paulo, SP, **Para:** Avenida Paulista, nº 2.064/2086, 5º andar, Salões 51 e 52, Parte, Edifício Vipasa, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-200; **CNPJ da Filial:** 21.986.074/0003-80, **NIRE da Filial:** 33.901.385.377. **De:** Avenida Almirante Barroso, nº 52, Sala 301, Centro, CEP 20031-000, Rio de Janeiro, RJ, **Para:** Rua São Bento, 18, sala 302, 7º andar, CEP20090-010, Rio de Janeiro, RJ; **CNPJ da Filial:** 21.986.074/0004-61, **NIRE da Filial:** 35.905.130.358. **De:** Rua José Paulino, nº 900, 7º andar, CEP 13013-001, Campinas, SP, **NIRE da Filial:** 35.905.130.358, **De:** Rua José Paulino Nogueira, 150, sala 6, CEP 13091-611, Campinas, SP; **CNPJ da Filial:** 21.986.074/0005-42, **NIRE da Filial:** 43.901.836.651. **De:** Rua Sete de Setembro, nº 1069, 4º andar, CEP 90017-900, Porto Alegre, RS, **Para:** Avenida Carlos Gomes, 222, 401 B, CEP 90480-000, Porto Alegre, RS; **CNPJ da Filial:** 21.986.074/0006-23, **NIRE da Filial:** 31.902.498.084. **De:** Rua Albita, nº 131, 6º

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/83C5-3FF4-00C2-12C6> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 83C5-3FF4-00C2-12C6



Hash do Documento

24E704F6B2301E36F21140AEAB88A614B2E2868E7F6BFFDA2E466AB943C7FCEF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2024 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 01/08/2024
19:18 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS
LTDA - 05.687.343/0001-90

